

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CP: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 094 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidora para exercer a função de responsável técnico previsto no art. 10, §2º da Lei Municipal 2.509/2001 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal, no Código de Postura lei municipal nº 2.565/2003 e Construção Civil de Inhumas, lei municipal nº. 2.509/2001;

### **D e c r e t a :**

**Art. 1º-** Designar a engenheira JULIANA PINHEIRO BARBOSA, CPF nº. 090.103.936-58, inscrita no CREA/GO sob o número 150.110/D-MG, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, para exercer as funções técnicas exigidas no art. 10, §2º da Lei Municipal nº 2.509 de 26 de dezembro de 2001, junto à Secretaria de Planejamento.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.**

  
JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária de Gestão e Planejamento